

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 II – após análise de preços e verificação do local dos serviços**

Aos 17/11/2021 15:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 088/2021.

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana, Administração e Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº 088/2021 após solicitação de análise por parte do Setor de Transportes dos preços ofertados e da estrutura física da empresa **SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22**, considerada vencedora para o objeto do certame, conforme previsto no item 4 e subitem – 4.2 do Termo de Referência do Edital Convocatório e intimação realizada em ata no dia 10/11/2021, às fls 188/189, conforme transcrito a seguir:

“Observação: O processo será encaminhado para o Setor de Transporte para análise dos valores ofertados.

**4.2 – A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 15 km da sede Administrativa do DEMSUR, localizada Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Térreo – Centro – Telefax:(32) 3696-3450 – CEP 36.880-002 – Muriaé – MG. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Autarquia, pois, se a distância entre a sede do administrativa do DEMSUR e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.”**

**Ocorrência<sup>1</sup>:** Na data de 11/11/2021, através da CI nº 007/2021 constante das fls. 190 foi solicitado ao Setor de Transportes por parte do Pregoeiro, que realizasse análise dos preços apresentados pela empresa participante do certame e considerada vencedora **SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22** para os itens, bem como a estrutura física da empresa para execução dos serviços, em atendimento aos requisitos do edital.

**Ocorrência<sup>2</sup>:** O Setor de Transportes informou através da CI nº 067/2021, datada de 12/11/2021 que os valores finais ofertados pela empresa vencedora **SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22**, condizem com os preços de mercado, sendo extraído da média de preços de empresas locais e informando também que a estrutura física da empresa atende os requisitos exigidos no instrumento convocatório em seu Anexo I – Termo de Referência, item 4 - 4.2, estando portanto apta a prestar os serviços objeto do certame.

**DECISÃO:** O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto nas Ocorrências <sup>1</sup> a <sup>2</sup>, mantém a classificação da empresa **SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22** para o processo licitatório e ratifica sua condição de vencedora do certame e promove a adjudicação dos itens conforme valores finais ofertados em ata de sessão.

**ADJUDICAÇÃO:** Fica adjudicado os itens para a empresa **SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22** conforme valores descritos abaixo:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	VALOR HOMEM/ HORA (MO) (R\$) (1)	PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)	V. Total
1	12155	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A HORA HOMEM TRABALHADA, ESPECIALIZADA EM BOMBA INJETORA MECÂNICA E ELETRÔNICA, TURBINAS, BICOS E INTERCOOLER.	R\$ 131,86	—	R\$ 52.744,00
2	51035	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA	—	13,07% de desconto	R\$ 150.000,00

**Valor total adjudicado para empresa SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22 é de R\$ 202.744,00 (duzentos e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais).**

O valor total do presente processo é de R\$ 202.744,00 (duzentos e dois mil e setecentos e quatro reais).

**Observação<sup>1</sup>:** Para fins de correção da Ata de Sessão emitida na data de 10/11/2021, às 08:00 horas, fls. 188/189, providenciamos a retificação a seguir:

**Onde-se-lê:**

“Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

**MOLAS GUIMARAES LTDA - CNPJ nº 19.201.904/0001-03**

<b>Proposta Inicial</b>	
<b>MO</b>	<b>135,00</b>
<b>Desconto</b>	<b>11,00</b>
<b>VT Inicial</b>	<b>1074</b>
<b>Lance Final</b>	
<b>MO</b>	<b>131,86</b>
<b>Desconto</b>	<b>13,07</b>
<b>VT Final</b>	<b>1049</b>

**Leia-se:**

“Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

**SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22**

<b>Proposta Inicial</b>	
<b>MO</b>	<b>135,00</b>
<b>Desconto</b>	<b>11,00</b>
<b>VT Inicial</b>	<b>1074</b>
<b>Lance Final</b>	
<b>MO</b>	<b>131,86</b>
<b>Desconto</b>	<b>13,07</b>
<b>VT Final</b>	<b>1049</b>

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.

**NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO**  
Pregoeiro

**BRENDA LACERDA BERTUSSI**  
Membro

**ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA**  
Membro